



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000038/2022

RECORRENTE: CETEL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA ME

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Município e decisão do prefeito, julgo IMPROCEDENTE, o Recurso Administrativo interposto pela recorrente.

Venda Nova do Imigrante, 12 de Julho de 2022.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO

PREGOEIRA